Cajazeiras-PB, 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 04/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

> **Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara:**
> ...
> **XIX - administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinando os atos de nomeação, exoneração, concessão de férias e de licença, atribuindo aos funcionários do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal de funcionários faltosos e aplicando-lhes penalidades, julgando os recursos hierárquicos de funcionários da Câmara e praticando quaisquer outros atos atinentes à essa área de sua gestão;**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA MADALENA MOREIRA para exercer o Cargo de Assessora Especial da Presidência, Símbolo PL -DAS-200, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. O referido servidor ficará sujeito ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE